

Evento	Salão UFRGS 2022: SIC - XXXIV SALÃO DE INICIAÇÃO			
	CIENTÍFICA DA UFRGS			
Ano	2022			
Local	Campus Centro - UFRGS			
Título	Que a nossa última utopia não seja uma utopia morta:			
	reflexões críticas sobre os direitos humanos			
Autor	THOMAS HENRY SILVA STANTON			
Orientador	NIKOLAY STEFFENS MARTINS			

Aluno: Thomas Henry Silva Stanton Orientador: Nikolay Steffens Martins Instituição de origem: UFRGS

TÍTULO DO TRABALHO: "Que a nossa última utopia não seja uma utopia morta": reflexões críticas sobre os direitos humanos. JUSTIFICATIVA: Os direitos humanos têm um lugar prevalente no imaginário contemporâneo. Estruturas políticas e jurídicas afirmam-se como fundadas neles, eles justificam intervenções de nações em outras, apela-se para eles em nome da proteção dos mais vulneráveis. Não se pode deixar de reconhecer sua importância. Todavia, é possível também notar o caráter quase "sagrado" que adquiram: por muitos, os direitos humanos são tomados como autoevidentes, como a "conclusão inevitável" de uma caminhada em direção à plena racionalidade, como o último projeto utópico que vale a pena manter. Infelizmente, essa sacralidade também gerou uma mistificação sobre o conceito, de modo a cegar-nos sobre a sua função histórica exercida e suas possíveis manipulações ideológicas. Faz-se imperativo, portanto. fomentar projetos que combatam mistificação: a pretensão do presente trabalho é vincular-se a esses projetos. OBJETIVOS: Mostrar, por meio de uma genealogia desmascaradora e argumentos filosóficos inspirados na tradição do realismo político, que os direitos humanos são contingentes, que eles não são o resultado final de uma longa e contínua linha de evolução moral e que, caso eles não se tornem mais "políticos", eles correrão o risco de ser puras ferramentas ideológicas (num sentido pejorativo). METODOLOGIA: Foi realizada a revisão bibliográfica das principais obras dos autores e da literatura secundária sobre o tema. RESULTADOS: Amparando-se na obra de Samuel Moyn, foi possível constatar que o discurso dos direitos humanos ganhou tração na consciência pública apenas no final da década de 70, com a evanescência de outras utopias, mais "políticas". No entanto, o que permitiu o florescimento dos direitos humanos — i.e., o seu suposto caráter puramente moral e apolítico — também limitou profundamente as ferramentas que podem oferecer. Se eles não conterem em si uma maior referência a agências e estruturas políticas reais, eles correrão sempre o perigo de tornaram-se instrumento ideológico do status quo.